



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PROGRAMA DE TRABALHO

Centrais de Abastecimento do Pará S/A

58201 Centrais de Abastecimento do Pará S.A

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

| Programa                                |                                 | A     | C  | E  | M    | F | ODS | TOTAL      | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos Dívida | Outras Despesas Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização da Dívida | Reserva de Contingência |
|-----------------------------------------|---------------------------------|-------|----|----|------|---|-----|------------|----------------------------|-------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| Função / Subfunção                      |                                 | O     | S  | S  | O    | T |     |            |                            |                         |                           |               |                       |                       |                         |
| Projeto-Atividade / Operações Especiais |                                 |       |    |    |      |   |     |            |                            |                         |                           |               |                       |                       |                         |
| Produto:                                | Servidor Beneficiado            | Qde.: | 75 | Un |      |   |     |            |                            |                         |                           |               |                       |                       |                         |
| 8312                                    | Concessão de Auxílio Transporte |       |    |    |      |   |     | 143.385    | 0                          | 0                       | 143.385                   | 0             | 0                     | 0                     | 0                       |
|                                         |                                 | 2     | F  | 90 | 0101 |   |     | 143.385    | 0                          | 0                       | 143.385                   | 0             | 0                     | 0                     | 0                       |
| Produto:                                | Servidor Beneficiado            | Qde.: | 75 | Un |      |   |     |            |                            |                         |                           |               |                       |                       |                         |
| Total                                   |                                 |       |    |    |      |   |     | 15.451.015 | 5.273.525                  | 0                       | 8.327.490                 | 1.800.000     | 0                     | 50.000                | 0                       |

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Centrais de Abastecimento do Pará S/A

58201 Centrais de Abastecimento do Pará S.A

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

| Funcional        |                                                                       | Projeto-Atividade ou Operações Especiais | TOTAL      | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos Dívida | Outras Despesas Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização da Dívida | Reserva de Contingência |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------|----------------------------|-------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| 23.122.1297-4668 | Abastecimento de Unidades Móveis do Estado                            |                                          | 42.000     | 0                          | 0                       | 42.000                    | 0             | 0                     | 0                     | 0                       |
| 23.122.1297-8338 | Operacionalização das Ações Administrativas                           |                                          | 7.375.088  | 0                          | 0                       | 6.625.088                 | 750.000       | 0                     | 0                     | 0                       |
| 23.122.1297-8339 | Operacionalização das Ações de Recursos Humanos                       |                                          | 5.295.125  | 5.273.525                  | 0                       | 21.600                    | 0             | 0                     | 0                     | 0                       |
| 23.126.1508-8238 | Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação                      |                                          | 91.800     | 0                          | 0                       | 91.800                    | 0             | 0                     | 0                     | 0                       |
| 23.128.1508-8887 | Capacitação de Agentes Públicos                                       |                                          | 10.000     | 0                          | 0                       | 10.000                    | 0             | 0                     | 0                     | 0                       |
| 23.131.1508-8233 | Edição e Publicação de Atos da Administração Pública                  |                                          | 90.000     | 0                          | 0                       | 90.000                    | 0             | 0                     | 0                     | 0                       |
| 23.244.1505-8396 | Apoio a Produção Familiar, Aquisição de Alimentos e Consumo Inclusivo |                                          | 110.000    | 0                          | 0                       | 110.000                   | 0             | 0                     | 0                     | 0                       |
| 23.244.1505-8397 | Educação em Segurança Alimentar e Nutricional                         |                                          | 320.000    | 0                          | 0                       | 320.000                   | 0             | 0                     | 0                     | 0                       |
| 23.331.1297-8311 | Concessão de Auxílio Alimentação                                      |                                          | 803.617    | 0                          | 0                       | 803.617                   | 0             | 0                     | 0                     | 0                       |
| 23.331.1297-8312 | Concessão de Auxílio Transporte                                       |                                          | 143.385    | 0                          | 0                       | 143.385                   | 0             | 0                     | 0                     | 0                       |
| 23.542.1491-8713 | Produção de Aduco Orgânico para Agricultura Familiar                  |                                          | 305.000    | 0                          | 0                       | 55.000                    | 250.000       | 0                     | 0                     | 0                       |
| 23.605.1491-6639 | Comercialização Regional de Produtos Hortifrutigranjeiros             |                                          | 15.000     | 0                          | 0                       | 15.000                    | 0             | 0                     | 0                     | 0                       |
| 23.605.1491-8522 | Revitalização da Área de Abastecimento e Comercialização da CEASA     |                                          | 800.000    | 0                          | 0                       | 0                         | 800.000       | 0                     | 0                     | 0                       |
| 28.846.0000-9042 | Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições           |                                          | 50.000     | 0                          | 0                       | 0                         | 0             | 0                     | 50.000                | 0                       |
| Total            |                                                                       |                                          | 15.451.015 | 5.273.525                  | 0                       | 8.327.490                 | 1.800.000     | 0                     | 50.000                | 0                       |



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Examinar, fiscalizar e aferir medidas e instrumentos de medir regulamentados; e  
Autorizar o funcionamento e fiscalizar empresas que executam manutenção preventiva e corretiva.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

| LEGISLAÇÃO BÁSICA                         | EMENTA                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei nº 5.673, de 14 de outubro de 1991.   | Cria o Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMEP (que receberá delegação do IMETRO), incumbido de funções de administração e execução, e dá outras providências.                                       |
| Lei nº 5.736, de 12 de fevereiro de 1993. | Dispõe sobre a organização e criação de cargos do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMEP, e dá outras providências.                                                                                 |
| Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.  | Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.                                                                 |
| Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.     | Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.                                                                                                                        |
| Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.     | Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003. |
| Lei nº 7.136, de 27 de maio de 2008.      | Dispõe sobre a reorganização do Instituto de Metrologia do Pará - IMEP, e dá outras providências.                                                                                                             |
| Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.     | Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.                                                                         |